



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2994/18

(“Dispõe sobre: Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nas datas que especifica e dá outras providências)

Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que na data de 06 de julho de 2018, sexta-feira, haverá jogo da Seleção Brasileira, às 15 horas, contra a Seleção da Bélgica;

Considerando que, caso a Seleção Brasileira vença o jogo contra a Seleção da Bélgica, o próximo jogo da semi-final ocorrerá na terça-feira, dia 10 de julho de 2018, às 15 horas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado que o horário de expediente no dia 06 de julho de 2018, será das 08h00 até às 12h00 horas, nas repartições públicas municipais, exceto nas de serviços essenciais.

Art. 2.º - Se a seleção Brasileira vencer e seguir para a semi-final da Copa do Mundo, fica declarado que o horário de expediente no dia 10 de julho, será das 08h00 até às 12h00 horas, nas repartições públicas municipais, exceto nas de serviços essenciais.


Art. 3º. Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho, a fim de que tais serviços não venham a sofrer paralisação.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 03 de julho de 2018.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Maruci Marques Mendes
Assessora de assuntos legislativos